

EDITAL PROCSEL N.º 23/2016

**REALIZA A DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO  
DO PROCESSO SELETIVO 2016, 1º  
SEMESTRE, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo vigente, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo vigente.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *Ver notas* → *Clique em iniciar sua matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso escolhido, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, das 09h às 20h30 os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de fevereiro de 2016);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

- b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§4º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§5º** A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§6º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 26 de fevereiro de 2016, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§7º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§8º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§9º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2016.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1018672	ALBERTO MALHEIROS JUNIOR
1018551	ANA CAROLINA SIMIONATO
1017964	ANA PAULA DA SILVA
1018290	ANDRE VITOR FRANÇA DA SILVA
1018664	AZIZI MANUEL TEMPESTA
1018512	BRUNO WALLACE BIMBATTI
1018114	DANIELLI DO ROCIO CARLESSO
1018828	ELIEZER JOSE VILAS BOAS
1018267	ELSON DOS SANTOS KLUPPEL
1017629	FÁBIO CAMILLO BARBOSA
1018660	FERNANDO MANRUBIA PAES
1017956	GABRIEL VICTOR VEIGA
1018280	GABRIELLE SANCHES PETROSKI
1018187	HELDER VINICIUS SILVEIRA PRESTES
1018304	HEMILY LETICIA SKONICEZNY MACIEL
1017979	HENRY ELMARIO AZEVEDO FERREIRA
1018127	JANAINA DINIZ DO NASCIMENTO
1017666	JOYCE BORGES COSTA
1017659	KARIME LELI LOPES
1017857	LETÍCIA DE CASTRO KUSTER
1017828	LETICIA DELLE CHIQUITA
1017852	LUIZ HENRIQUE PANDINI
1018663	MATEUS HENRIQUE DA SILVA FIGUEIREDO
1018212	MATEUS HENRIQUE MARQUES DA SILVEIRA
1018072	NICOLLE FERNANDES DE MACEDO
1018630	PAOLA CAMPEZI
1017866	PATRICIA COSTA CATENACCIO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1018135	PATRICIA MACHADO BISPO DOS SANTOS
1017640	PAULA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS
1018668	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MUTA
1018542	ROBIANE MAXIMIANO GOIS
1017602	SIMONY DE SOUZA VICENTIN
1018827	SOCRATES EMMANUEL PEREIRA PAVON
1018171	THAIS DE MORAES
1018266	VERONICA REGINA GOMES DA SILVA
1017870	WELLINGTON CRUZ LECZKO

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II**

**Anexo do Edital de Convocação**

1017599 DAYSIANE RODRIGUES VICENTIN

1017791 LEANDRO AUGUSTO JACOMEL

1018242 LUCAS WESLEY PEREIRA DE SOUZA